



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1.297 - 32 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 026 de 18 de Março de 2020

“Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de Saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo Corguinho – MS”.

O Presidente do Poder Legislativo de Corguinho – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve;

Considerando a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde(OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o corona vírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de servidores, em geral;

Considerando a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço da administração de modo a causar o mínimo impacto;

Art.- 1º Fica vedado o acesso de pessoas que não estejam a trabalho no recinto do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º- As Sessões Ordinárias serão realizadas regularmente, até segunda ordem, com pessoal reduzido e sem a presença de público, ficando garantida a publicidade dos atos mediante gravação e divulgação destas;

§ 2º- Os demais atos e eventos públicos, sessões solenes, audiências públicas e similares ficam suspensas por tempo indeterminado;

§ 3º- Os Projetos do Poder Executivo que versarem sobre o assunto terão prioridade de tramitação;

Art. - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corguinho MS, 18 de Março de 2020.

ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura do Município de CIDADE da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.corguinho.ms.gov.br

CNPJ: 03501525/0001-07
Rua Antônio Furtado
Mendonça, 10
CEP: 79460-000
(67) 3250-1439